



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	3
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.005/2021	3
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.006/2021	5
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.008/2021	5
RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.009/2021	6
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	6
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 024/2023	6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2023 - GAP. 03 DE

OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito

Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º -

Exonerar a Sra. ADRIANA MIRANDA DE ARAUJO, portadora da CI/RG nº 024314432003-6 SSP-MA e do CPF/MF nº 014.134.413-00, da função que exercia no

cargo em comissão de: Secretária de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, Portaria nº 021/2021-GAP, do quadro

de servidores públicos deste município, junto ao Gabinete do Prefeito Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a

Portaria de nº 021/2021-GAP. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: j7iibbahkjl20231005101013

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2023 - GAP. 03 DE

OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito

Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º -

Exonerar a Sra. IRACEMA ALVES REIS GOMES, portadora da CI/RG nº 000119294199-0 SSP MA e do CPF/MF nº 963.382103-72, da função que exercia no cargo

em comissão de: Secretária Adjunta de Regularização Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural, Portaria nº 075/2022-GAP, do

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

quadro de servidores públicos deste município, junto ao Gabinete do Prefeito Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 075/2022-GAP. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: r54lrui3pt20231005101011

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2023 - GAP. 03 DE

OUTUBRO DE 2023. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito

Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º -

Exonerar a Sra. VANESSA MIRANDA SILVA, portadora da CI/RG nº 021682412002-9 SSP MA e do CPF/MF nº 060.956.123-57, da função que exercia no cargo em

comissão de: assessora de Comunicação da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM, Portaria nº 123/2021-GAP, do quadro de

servidores públicos deste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 123/2021-GAP.

Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE

OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: nin2u6edcl720231005101011

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA Nº 055/2023 - GAP. DE 03 DE

OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO,

Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, LUIZ BOMFIM MOTA E SILVA, portador da CI/RG nº 055903632015-2 SSP-MA e do CPF/MF nº 129.134.133-15, para exercer o cargo de: Secretário de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 03 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues
Código identificador: occ7eig5fj20231005101053

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA Nº 056/2023 - GAP. DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, FABIO BARROSO DE ALBUQUERQUE, portador da CI/RG nº 152218020003 GEJUSPC-MA e do CPF/MF nº 804.501.993-04, para exercer o cargo de: Secretário Adjunto de Agricultura, junto à Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento e Produção-SMAAP, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues
Código identificador: nghzmkzdii20231005101057

Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado

PORTARIA Nº 057/2023 - GAP. DE 04 DE OUTUBRO DE 2023. O Prefeito Municipal de

AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, AMANDA CAMPELO GOMES, portadora da CI/RG nº 0405804420103 SSP/MA e do CPF/MF nº 056.670.963-58, para exercer o cargo de: Diretora de Departamento Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues
Código identificador: p6ktik5s1ny20231005101042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.005/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.005/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Humberto de Campos S/Nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O

presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0218- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2166 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/10/2023; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: A Mitra Diocesana de Imperatriz – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7xbmh2oq9z20231005161058

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.006/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.006/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SRA. ALEXANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Dom Emiliano Nº 130, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Sec. Infra Estrutura, Transp. e Serv. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Elias Ferreira de Holanda - Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos; p/ Contratada: A Sra. Alexandra Cavalgante Oliveira – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: w6v0inwegdm20231005161017

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.008/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.008/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHORA LUZIANE LIMA MACEDO E SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida São José, Nº 1102, Centro, Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze)

meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0214 - Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2197 – Manutenção dos Programas Cras e Equipe Volante; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA

DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sra. Luziane Lima Macedo e Silva – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: twpq0d2hfb20231005161049

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.009/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210305.009/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SR. JOÃO PEDRO RODRIGUES MORAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 05 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida Deputado La Roque s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 0210- Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais

Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2023; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: O sr. João Pedro Rodrigues Morais – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6qa2r5rih1c20231005161004

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 024/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 024/2023 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2023, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais esportivos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão – MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: GERAÇÃO Y COMÉRCIO DE RESENDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.526.560/0001-72, vencedora dos itens: 05, 06, 08, 10, 21, 25 e 40, com proposta apresentada no valor total de R\$ 41.809,84 (quarenta e um mil oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ nº 38.234.783/0001-40, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45, com proposta apresentada no valor total de R\$ 815.726,00 (oitocentos e quinze mil setecentos e vinte e seis reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 05 de Outubro de 2023. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal



Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: mcqddgqbh20231005211011





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

